



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 998/2011
DE 17 DE JUNHO DE 2011**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa de 2011 no valor total de **R\$ 269.110,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e dez Reais)**, com base no artigo 41, inc. II, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme discriminações do Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes de Anulação parcial das dotações, nos termos anexo único.

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão constante no artigo 1º desta lei, no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 269.110,00

Iguaba Grande, 17 de junho de 2011.

**OSCAR MAGALHÃES
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 998/2011
DE 17 DE JUNHO DE 2011

Programa: 20.050.04.122.0059.2342- Remuneração dos Servidores Contratados - ADMINISTRAÇÃO					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Redução	Suplementação
20.040.001.04.122.0059.2342	31.90.04.01 – Vencimentos e Salários	87	100	35.000,00	
20.040.001.04.122.0059.2342	31.90.11.43 - 13º salário	88	100	3.500,00	
20.050.001.04.122.0059.2342	31.90.04.01 – Vencimentos e Salários	NOVA	100		28.000,00
20.050.001.04.122.0059.2342	31.90.13.03 – Contrib. Regime Previdência	NOVA	100		5.880,00
20.050.001.04.122.0059.2342	31.90.04.04 – Outras Desp. Variáveis	NOVA	100		1.120,00
20.050.001.04.122.0059.2342	31.90.11.43 - 13º salário	NOVA	100		3.500,00
Programa: 20.060.04.122.0062.2323 - Manut Serv Adm - Viagens e Locomoções - AGRICULTURA					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Redução	Suplementação
20.050.001.04.122.0062.2323	33.90.14.00 – Diárias	131	100	900,00	
20.060.001.04.122.0062.2323	33.90.14.00 – Diárias	NOVA	100		900,00
Programa: 20.070.04.122.0062.2323 - Manut Serv Adm - Viagens e Locomoções - OBRAS					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Redução	Suplementação
20.050.001.04.122.0062.2323	33.90.14.00 – Diárias	131	100	1.000,00	
20.070.001.04.122.0062.2323	33.90.14.00 – Diárias	NOVA	100		1.000,00
Programa: 20.095.12.361.0059.2344- Remuneração dos Servidores Contratados - FUNDEB APOIO					
20.095.001.12.361.0059.2340	31.90.11.01 - Vencimentos e Salários	396	102	160.000,00	
20.095.001.12.361.0059.2340	31.90.11.43 - 13º salário	397	102	20.000,00	
20.095.001.12.361.0059.2344	31.90.04.01 – Vencimentos e Salários	NOVA	102		128.000,00
20.095.001.12.361.0059.2344	31.90.04.04 – Outras Desp. Variáveis	NOVA	102		5.120,00
20.095.001.12.361.0059.2344	31.90.11.43 - 13º salário	NOVA	102		20.000,00
20.095.001.12.361.0059.2344	31.90.13.03 – Contrib. Regime Previdência	NOVA	102		26.880,00
Programa: 20.095.12.361.0062.2352 - Manut Serv Adm - Outras Desp. Administrativas FUNDEB					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Redução	Suplementação
20.095.001.12.361.0059.2339	31.90.11.01 – Vencimentos e Salários	391	102	1.000,00	
20.095.001.12.361.0059.2323	33.90.49.02 – Aux. Transporte	NOVA	102		1.000,00
Programa: 40.020.10.122.0062.2323 - Manut Serv Adm - Viagens e Locomoções - SAÚDE					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Redução	Suplementação
40.020.001.10.301.0064.2370	33.90.30.99 -Outros Materiais de Consumo	561	100	10.000,00	
40.020.001.10.302.0064.2371	33.90.30.22 - Mat. Limpeza e Prod Higienicos	597	100	10.000,00	
40.020.001.10.122.0062.2323	33.90.14.00 – Diárias	NOVA	100		20.000,00
Programa: 70.001.04.122.0059.2344- Remuneração dos Servidores Contratados - MEIO AMBIENTE					
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Redução	Suplementação
70.001.001.04.122.0059.2341	31.90.11.01- Vencimentos e Salários	761	100	21.000,00	
70.001.001.04.122.0059.2342	31.90.04.01 – Vencimentos e Salários	NOVA	100		20.000,00
70.001.001.04.122.0059.2342	31.90.04.04 – Outras Desp. Variáveis	NOVA	100		1.000,00
70.001.001.04.122.0059.2341	31.90.11.43 - 13º salário	762	100	2.500,00	
70.001.001.04.122.0059.2342	31.90.11.43 - 13º salário	NOVA	100		2.500,00
70.001.001.04.122.0059.2341	31.90.13.03- Contrib. Regime Previdência	764	100	4.200,00	
70.001.001.04.122.0059.2342	31.90.13.03 – Contrib. Regime Previdência	NOVA	100		4.200,00
TOTAL				269.100,00	269.100,00

Iguaçu Grande, 17 de junho de 2011.

OSCAR MAGALHÃES
PREFEITO